

# Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 46

PRÓSPERA

x HERCÍLIO LUZ

16/12/2020 - 16:00

Local: Dr. Mário Balsini

Criciúma



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: DIOGO BERNDT

4° Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	308.615	JULIO CESAR CARDOSO	JULIO	GT	5032744
2	365.792	GEOVANE DA SILVA BEZERRA PINTO		T	2767719
3	171.863	DIEGO NIZA DE OLIVEIRA	NEGRETI	T	40.599.930-6
5	329.440	JHONATA DE LIMA FERREIRA	JHONATA	T	2004097021907
6	302.850	ROGERIO FERREIRA PAIVA	BORE	T	852.927
7	340.288	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ANTONIO	T	1102741939
8	172.851	EDUARDO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	DUDU	T	4558674
9	344.221	LUCAS HEINZEN COELHO	LUCAS	T	5112385131
10	449.962	RAFAEL MORAES LEMOS	RAFINHA	T	2109608733
11	535.514	WELLINGTON MACHADO MOREIRA		T	4116357171
13	291.835	CLEITON KELLY DA SILVA	CLEITON	T	002383950
12	460.766	DIEGO WASHINGTON FERREIRA LOPES		GR	21.351.873-21
4	385.513	HYAGO DE OLIVEIRA SILVA		RT	9696039
14	433.914	LUIZ HENRIQUE DOMINGOS MACHADO	LUIZ HENRIQUE	R	5724679
15	345.029	JEFERSON DANIEL PRILL LEVKOVISZ	PRILL	R	6097230541
16	314.576	ADAO REIS DA SILVA	ADAO	R	17391850
17	359.887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	MATEUS	R	1107659581
18	566.967	LUCAS DOS ANJOS PEDERZOLI	LUCAS	R	4104823606
19	614.968	PAULO HENRIQUE MENDES MOREIRA	PAULO	R	003514842
20	501.227	DOUGLAS WILSON KEMMER	DOUGLAS	R	1109419349
21	427.233	VINICIUS URBANO PEREIRA DOS SANTOS	VINICIUS	R	6062246
22	585.970	JOAO VITOR PEREIRA GOMES		R	7263003
23	526.097	MIGUEL BAGGIO COVER	BAGGIO	R	3109720312

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO BANDEIRA - RG 8040206966

Aux. Téc.: EVERTON SOARES ERNESTO - RG 6667077

Prep. Físico: MICHAEL NEVES - RG 2.267.725

Prep. Goleiro: MIGUEL ANGELO DIAS RIVERA - RG 6296049

Médico:

Massagista: RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA - RG 7138384

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013 e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOHNNY BOCHA MEDEIROS - RG: 5229411

Supervisor

DIEGO NIZA DE OLIVEIRA

Capitão

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 09:46:08